

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014 DE 28 de MARÇO de 2023.

<u>Ementa</u>: Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 em virtude da Semana Santa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "a" do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina

RESOLVE:

Veterinária - CFMV.

Art. 1º - Em virtude da Semana Santa e do feriado de Paixão de Cristo, dia 07/04/2023, decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Notifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 28 de março de 2023.

Med. Vet. EDNALDO SOUZA Presidente do CRMV/AM CRMV – AM 0576 VP